

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALTER DO CHÃO**

===Aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e nove, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, para na sua Quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

**---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo; -----**

**---PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da 3ª. Revisão às GOP's para 2009; -----**

**---PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da 4ª. Revisão ao Orçamento para 2009; -----**

**---PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta relativa às Actividades de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo 2009/2010; -----**

**---PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre o Acordo de Colaboração a outorgar com a Paróquia de Nossa Senhora dos Espinheiros – Recuperação da Capela de São Pedro; -----**

**---PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Renovação do Protocolo “Rede Contemporâneos”; -----**

**---PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico; -----**

**---PONTO OITO: apreciação e Eventual aprovação da Proposta sobre a Taxa do IMI a aplicar em 2010. -----**

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Mendo Castel-Branco Borges, António Hemetério Airoso Cruz, José Augusto Calado Oliveira, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, José Afonso Serrão Henriques, Vitorino Oliveira Carvalho, Alcino Martins dos Santos, Alexandre dos Anjos Rosa, Célia Maria Sousa Silva Lopes, Rui Pedro Pires Lourenço, José António da Silva Ferreira, Romão Buxo da Trindade, Filipe Caldeira Calado Ferreira, Ana Maria Pintão e Pedro Miguel de Jesus Dominginhos. -----

===Não estiveram presentes os Senhores Maria da Conceição Torres, Jerónimo Gonçalves Sadio, Jorge Calado Correia, e Fernando José Marques Correia. -----

===As actas das segunda e terceira Sessões da Assembleia Municipal, foram **aprovadas por unanimidade.** -----

===O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a inserção na Ordem do Dia, de acordo com o artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, de um pedido de parecer sobre a ampliação do Cemitério da Freguesia de Chancelaria, a qual foi **aprovada por unanimidade.**-----

===O Senhor Pedro Dominginhos referiu ter sido para ele uma honra fazer parte desta Assembleia Municipal durante oito anos, a qual sempre se pautou pela dignidade, respeito e elevação no desempenho das suas funções, apesar das diversas ideologias políticas existentes. Referiu que tinha sido uma honra ter trabalhado com o Doutor António Borges, pela elevação com que conduziu as reuniões. Informou que participou numa Reunião da CIMAA, entregando um documento que refere os assuntos ali tratados, documento este que ficará anexo à presente acta. Saliu que foi aprovada uma Moção, na qual se recomenda às Câmaras Municipais que paguem atempadamente as suas quotas àquela Comissão. -----

===O Senhor Romão Trindade referiu ter estado presente também nessa Reunião, tendo votado contra a Moção, porque tem conhecimento que há Municípios que têm dívidas à Comissão no que diz respeito às quotas, mas que em tempo fizeram adiantamentos e ainda não foram ressarcidos. Relativamente à Assembleia Municipal, considera que a mesma efectuou um trabalho com muita dignidade. Nunca se trouxeram para as Sessões, assuntos pessoais, o que veio dignificar este Órgão. -----

===O Senhor António Hemetério Cruz informou ter votado, também, contra a Moção por a ter considerado inoportuna. Foi Presidente da Câmara durante doze anos e na verdade a gestão é feita com base numa relação de proximidade. Entendeu não haver justificação para tal Moção, dado que era a última assembleia do mandato. -----

===O Senhor Presidente da Câmara referiu que nas assembleias intermunicipais, a questão financeira tem sido um assunto que sempre criou alguns constrangimentos, porque alguns Municípios se atrasam consideravelmente nos pagamentos. Em diversos projectos já foram feitos adiantamentos de verbas. Conclui-se que se todos cumprissem, não seria necessário fazer adiantamentos. -----

===O Senhor José Augusto Oliveira reconheceu e salientou a excelência da liderança desta Assembleia Municipal, pelo Senhor António Mendo Castel-Branco Borges. -----

===A Senhora Célia Silva Lopes salientou e agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e dos Técnicos da Câmara, nas Sessões da Assembleia Municipal, tais como o Chefe da DAG, a Chefe da DFP e a Secretária. Saliu os benefícios da instalação do

Hospital de Cuidados Continuados, como representando uma mais valia para o Concelho de Alter do Chão. Registou com apreço o trabalho desenvolvido por todos aqueles que trabalharam em prol deste projecto. -----

===A Senhora Ana Maria Pintão informou que contactou com algumas pessoas que estão interessadas em criar um Centro de Ciência Viva, nestas instalações do Pólo da Universidade de Évora, para o qual dará a colaboração necessária. -----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. -----

===O Senhor Presidente da Câmara referiu que esteve presente numa reunião, a convite da Fundação Real, onde se debateu a questão da construção da Barragem do Pisão. Entende que existiu desconsideração no que diz respeito ao convite. Entende que as actividades que são feitas por iniciativa do Governo no Município, o Presidente da Câmara terá de ser tratado de outra forma, enquanto entidade máxima do Município. Informou ainda que sempre manteve, com o Senhor Presidente da Câmara do Crato, conversações sobre a questão da Barragem do Pisão, disponibilizando-se sempre para integrar qualquer iniciativa neste sentido. -----

===O Senhor José António Ferreira voltou a referir-se ao assunto da carreira do Comandante Operacional, no que diz respeito ao Mapa de Pessoal. Este assunto foi discutido na última Sessão da Assembleia Municipal, onde foi solicitado um parecer jurídico sobre este mesmo assunto. Havendo divergência de opiniões, concluiu-se pela necessidade de solicitar parecer técnico à CCDRA. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos disse reconhecer as obras realizadas. No entanto, importa também fazer um balanço do mandato que agora termina. Foi feita uma obra de recuperação no Castelo, e foi com tristeza que constatou a existência de telhas de lusalite, assim como numa das torres um enorme número de pombos, com todas as consequências que daí advêm. Ainda relativamente aos projectos, alguns não foram concretizados, tais como: a criação de uma zona industrial em Chança; o eco-museu de Vila Formosa; Carta Arqueológica do Concelho; Centros de Convívio Comunitários nas Freguesias; Plano de Mobilidade do Concelho; Observatório da Juventude; Carta de Comeres de Alter do Chão; Filme de Folclore do Concelho; Antologia de Poesia do Concelho. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que houve um problema em obra, no Castelo. Verificou-se a existência de infiltrações no patamar da alcaidaria. A

solução de projecto não resolveu esta questão, pelo que a Câmara Municipal desencadeou com os seus próprios meios a resolução desta anomalia. Quanto à Zona Industrial de Chança, não é uma ideia descabida, pondo a hipótese de activação da ferrovia para mercadorias será bom o Município ter essa zona prevista no PDM, não esquecendo que já ali existiram empresas num passado recente. No que diz respeito ao eco-museu de Vila Formosa, não se pode fazer neste momento, visto que só agora se está a iniciar uma parceria para o desenvolvimento de todos os projectos. Parece óbvio que não se poderá avançar com obras, enquanto a nova ponte estiver em construção. A Carta Arqueológica não foi possível elaborar-se. Não temos ainda meios técnicos para tal. É importantíssimo termos a carta arqueológica do Concelho logo que possível. Quanto ao Plano de Mobilidade não foi possível iniciar este processo. A falta de meios financeiros, para Municípios desta dimensão é sempre um obstáculo. Relativamente à Carta dos Comerces, as empresas que se propunham proceder à sua elaboração, pediram quantias muito elevadas, pelo que não foi possível a sua elaboração. O Observatório da Juventude, não foi possível criá-lo. Relativamente ao Filme sobre o Folclore do Concelho, existe um DVD já disponível no Palácio do Álamo.

===O Senhor José Afonso Henriques, referiu que na última Sessão da Assembleia o Senhor Presidente ficou de se inteirar da questão dos ordenados em atraso, dos funcionários do Hotel do Convento, pelo que gostaria de saber se já há alguma informação neste sentido. Em seu entender, a Fontinha está ameaçada pelos imóveis em degradação que a circundam. Referiu ainda que, há um ano atrás, apresentou aqui a questão dos camiões de distribuição de cerveja atravessarem o Passeio para fornecerem o Quiosque ali existente, fazendo do Coreto um armazém de bebidas. Situação esta que lamenta e que o entristece. O Senhor Presidente da Câmara informou que não tem qualquer informação sobre a falta de pagamento dos vencimentos aos funcionários do Hotel do Convento, até à presente data, não tem conhecimento que tal esteja a suceder. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos felicitou a Senhora Vice-Presidente, Mafalda Sadio, pelo Livro “Os 12 Melhores de Alter”. -----

### **PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da 3ª. Revisão às GOP's para 2009**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Revisão em apreço, a qual após a votação foi **aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Alcino Santos.** -----

**PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da 4ª. Revisão ao Orçamento para 2009**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Revisão em apreço, a qual após a votação foi **aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Alcino Santos.** -----

**PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta relativa às Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Lectivo 2009/2010**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta sobre o assunto em apreço, com o seguinte teor: “Considerando as competências dos municípios em matéria de educação, previstas, designadamente no Despacho número catorze mil quatrocentos e sessenta barra dois mil e oito (segunda série), de vinte e seis de Maio de dois mil e oito do Ministério da Educação, no que concerne às Actividades de Enriquecimento Curricular; Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas, designadamente na alínea d) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro; Considerando a proximidade do início de um novo ano escolar; **PROPONHO**, que o Município de Alter do Chão aprove os Acordos de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão para efeitos da prossecução das Actividades de Enriquecimento Curricular – ensino do inglês e actividade física e desportiva; Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão – actividade física e desportiva – ensino da equitação; Banda Municipal Alterense – ensino da música e o Protocolo de Cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão – componente de apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar. No caso dos documentos acima referidos obterem a aprovação do Executivo Municipal, deverão os mesmos ser remetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal”. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre o Acordo de Colaboração a outorgar com a Paróquia de Nossa Senhora dos Espinheiros – Recuperação da Capela de São Pedro**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta sobre o assunto em apreço, que consta do seguinte: “Considerando que: A Capela de São

Pedro em Seda, sendo um espaço de culto, propriedade da Paróquia de Nossa Senhora dos Espinheiros, funciona, também, desde há muitos anos como “Casa Mortuária”; Ultimamente foram detectadas algumas fissuras na Capela que a põem em perigo de rotura eminente, o que implica e justifica uma intervenção urgente; A Paróquia de Nossa Senhora dos Espinheiros em Seda não tem capacidade financeira bastante para, com fundos próprios, assumir a totalidade da despesa com a beneficiação /recuperação da Capela de São Pedro; Tem sido política deste Município colaborar com as Paróquias do Concelho, prestando-lhes apoio técnico e financeiro na recuperação de património religioso, prevendo-se para este ano económico uma comparticipação para esta obra, inscrita em plano e orçamento, no valor de dez mil euros; Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei das Autarquias Locais, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, podendo este apoio ser objecto de protocolo de colaboração, conforme se encontra previsto no artigo sessenta e sete da Lei acima identificada; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e da minuta de acordo de colaboração que se lhe encontra anexa, delibere aprovar os mesmos. Na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação da Câmara Municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização”. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Renovação do Protocolo “Rede Contemporâneos”**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta de Renovação do Protocolo em apreço, a qual após a votação foi **aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Regulamento sobre o assunto em apreço. O Senhor Pedro Dominginhos é de opinião de que deveria, para os escalões que significam maiores carências económicas, haver uma comparticipação a cem por cento, por forma a contribuir para a fixação da população. Dever-se-ia também implementar uma política de reutilização dos livros escolares,

com a colaboração das Escolas. O presente Projecto de Regulamento após a votação foi **aprovado por unanimidade**. -----

**PONTO OITO: Apreciação e Eventual aprovação da Proposta sobre a Taxa do IMI a aplicar em 2010**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta sobre o assunto em apreço, com o seguinte teor: “Nos termos do artigo primeiro do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e onze barra dois mil e cinco, de sete de Dezembro, Lei número cinquenta e três – A barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro, Decreto-Lei número duzentos e trinta e oito barra dois mil e seis de vinte de Dezembro, Lei número seis barra dois mil e seis de vinte e sete de Fevereiro e Lei número vinte e um barra dois mil e seis de vinte e três de Junho, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam. Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do CIMI, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei (prédios urbanos – 0,4% a 0,8% e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2% a 0,5%). Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município de Alter do Chão se debate, e por outro, que esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona, **proponho** que, de acordo com a alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da referida Lei, a fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em dois mil e dez, nos termos do número cinco do artigo cento e doze do CIMI: a) 0,6% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do CIMI. b) 0,35% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do CIMI. A deliberação da Assembleia Municipal a fixar as taxas acima referidas, deverá ser comunicada à

Direcção Geral dos Impostos, até trinta de Novembro do presente ano”. O Senhor Presidente da Assembleia questionou qual a nossa posição relativamente aos restantes Municípios do Distrito. O Senhor Presidente da Câmara apresentou um mapa comparativo, onde se constata que o Município de Alter está com uma percentagem de CIMI abaixo da média dos restantes Municípios do Distrito. Verificando-se que a sua maioria optou pela percentagem de zero vírgula sete por cento. O Senhor Pedro Dominginhos referiu que, à semelhança da isenção das esplanadas, poder-se-ia baixar a taxa do IMI, dado que os prédios foram avaliados numa conjuntura e irá ser cobrado noutra. A Senhora Ana Pintão entende ser importante que se onerem as casas degradadas, ao nível do IMI. O Senhor Romão Trindade considerou esta Proposta bastante razoável. A globalidade da população será beneficiada por esta taxa. Após a votação a presente Proposta foi **aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Pedro Dominginhos.** -----

**Declaração de Interesse Público da Ampliação do Cemitério da Freguesia de Chancelaria**

===Foi presente um ofício da Assembleia de Freguesia de Chancelaria, solicitando a emissão de parecer relativamente ao interesse público, da ampliação do Cemitério de Chancelaria. --- **Deliberado por unanimidade reconhecer o interesse público do projecto de ampliação do Cemitério de Chancelaria.** -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_